



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 25.04.2016

Aos 25 dias do mês de abril de 2016, compareceu à sede da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler, e da Assistente da Assessoria Técnico-Operacional Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000499-89.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira, pela Juíza Substituta lotada Mariana Roehe Flores Arancibia, pelo Diretor de Secretaria José Américo Ilha de Quadros e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 18.03.1994

**Data da última correição realizada:** 23.04.2015

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**1.1 Período Correcionado:** de 1º.01.2015 a 25.04.2016

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juizes Atuais

Juíza	Situação	Período
<b>Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira</b>	Juíza Titular	Desde 30.06.2014
<b>Mariana Roehe Flores Arancibia</b>	Juíza Substituta lotada	Desde 30.04.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.03.2016 e revisado em 20.04.2016)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 27ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.



### 2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Mariana Roehe Flores Arancibia</b>	<b>Juíza Substituta lotada desde 30.04.2012</b>		Há 3 ano, 11 meses e 26 dias
2	<b>Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira</b>	<b>Juíza Titular desde 30.06.2014</b>		Há 1 ano, 11 meses e 26 dias
3	Felipe Lopes Soares	<b>07.01 a 25.02.2015</b>	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	1 mês e 19 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.03.2016)

### 2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

	Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total de Dias
Titular	<b>Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira</b>	Férias	07.01 a 05.02.2015	30
			1º a 30.07.2015	30
			14.03 a 12.04.2016	30
				<b>= 90</b>
Substituta lotada	<b>Mariana Roehe Flores Arancibia</b>	Licença-maternidade	1º.01 a 08.02.2015*	<b>38</b>
		Férias	12.03 a 10.04.2015	30
			07.10 a 05.11.2015	30
			10.02 a 10.03.2016	30
				<b>= 90</b>
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1º.07.2015	<b>1</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31.03.2016)

\* Período total de afastamento da Juíza Substituta em virtude de gozo de licença-maternidade: 13.08.2014 a 08.02.2015 (180 dias).

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	José Américo Ilha de Quadros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	03.06.1996
2	Célia Maria Marques Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	09.03.2016
-	Aline Sikelero Zanettini	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	25.02.2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Noeli Rodrigues Torres	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	29.10.2012
4	Maria Glacinda Belloli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	<b>02.10.2006</b>
5	Camila de Brito Breda	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	<b>16.05.2013</b>
6	Cristina Maria Andersson Moreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	<b>23.03.2011</b>
7	Luiz Roberto Guadagnin	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	<b>26.04.2011</b>
8	José Antônio Raffin Padoin	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	<b>25.09.1995</b>
9	Carlos Henrique Rosa Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>23.07.1998</b>
10	Lize Carolina Barmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>22.09.2008</b>
11	Gerson Luiz de Almeida Vieira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>1º.07.2014</b>
12	Adel da Silva Braga	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>03.02.2015</b>
13	Luciana Freire Ledur	Analista Judiciário - Área Judiciária		<b>19.11.2015</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2016, atualizado em 11.03.2016 em razão da saída do servidor Marcelo Borges de Oliveira e lotação da servidora Célia Maria Marques Ramos. Revisado em 20.04.2016)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.618 processos	1.501 a 2.000	<b>13 servidores</b>	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da



Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **de acordo** com os parâmetros previsto nas referidas.

### 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total de Dias
<b>Adel da Silva Braga</b> (desde 03.02.2015)*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	<b>3</b>
<b>Aline Sikelero Zanettini</b> (desde 25.02.2016)*	-	-	-
<b>Camila de Brito Breda</b>	-	-	-
<b>Carlos Henrique Rosa Pereira</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	<b>3</b>
<b>Célia Maria Marques Ramos</b> (desde 09.03.2016)*	-	-	-
<b>Cristina Maria Andersson Moreira</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	<b>1</b>
<b>Gerson Luiz de Almeida Vieira</b>	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	<b>1</b>
<b>José Américo Ilha de Quadros</b>	Curso ou Evento (CURS)	3	<b>3</b>
<b>José Antônio Raffin Padoin</b>	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	8	<b>9</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
<b>Lize Carolina Barmann</b>	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>1</b>
<b>Luciana Freire Ledur</b> (desde 19.11.2015)*	-	-	-
<b>Luiz Roberto Guadagnin</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	41	<b>41</b>
<b>Maria Glacinda Belloli</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	<b>1</b>



<b>Noeli Rodrigues Torres</b>	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>65</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	64	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2016 e atualizado em 11.03.2016 para exclusão dos dados referentes ao servidor Marcelo Borges de Oliveira e consulta referente à servidora Célia Maria Marques Ramos).

\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

#### 2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. Na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, houve limitação de expediente externo ao horário das 11h às 16h, mantidos os prazos processuais e as audiências já designadas, **no período de 09 de junho a 21 de setembro de 2015**, totalizando 3 meses e 13 dias de adesão à greve pelos servidores, conforme as Portarias nº 01 e 02/2015, de 09.06.2015 e 18.09.2015, respectivamente, expedidas pela Juíza Titular **Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira**.

#### 2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Rodrigo de Mello	14.07.2014	<b>09.11.2015</b>	1 ano, 3 meses e 26 dias	Vacância – Posse em outro Cargo Inacumulável
2	Vanessa Canever	24.01.2013	<b>06.01.2016</b>	2 anos, 11 meses e 13 dias	Redistribuição para o TRT da 1ª Região
3	Hilda Cristina Britto Macedo	05.03.2015	<b>24.01.2016</b>	10 meses e 20 dias	Lotação na Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial
4	Letícia Helena de Oliveira Bocaccio	16.07.2010	<b>24.02.2016</b>	5 anos, 7 meses e 9 dias	Lotação no Gab. Des. José Felipe Ledur – Assistente de Gabinete (FC05)*
5	Marcelo Borges de Oliveira	10.02.2016	<b>07.03.2016</b>	28 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2016 e atualizado em 11.03.2016 em razão da saída do servidor Marcelo Borges de Oliveira. Revisado em 20.04.2016).

\* A servidora Letícia Helena de Oliveira Bocaccio ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada desde 12.02.2014.



## 2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Lucas Larrea Borges	Superior em Direito	<b>desde 13.10.2015 até 12.10.2016</b>
2	Carolina Basegio Kich	Superior em Direito	<b>desde 21.03.2016 até 20.09.2016</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.04.2016)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

Juíza		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	<b>Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira</b>	-	-	12	<b>12</b>
Substituta lotada	<b>Mariana Roehe Flores Arancibia</b>	-	-	13,5	<b>13,5</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Adel da Silva Braga</b>	-	-	-	-
<b>Aline Sikelero Zanettini</b>	-	-	3	<b>3</b>
<b>Camila de Brito Breda</b>	-	-	43	<b>43</b>
<b>Carlos Henrique Rosa Pereira</b>	-	-	-	-
<b>Célia Maria Marques Ramos</b>	-	-	-	-
<b>Cristina Maria Andersson Moreira</b>	-	-	-	-
<b>Gerson Luiz de Almeida Vieira</b>	-	-	-	-
<b>José Américo Ilha de Quadros*</b>	-	-	16	<b>16</b>
<b>José Antônio Raffin Padoin</b>	-	-	-	-
<b>Lize Carolina Barmann</b>	15	-	81	<b>96</b>
<b>Luciana Freire Ledur</b>	-	-	52,5	<b>52,5</b>
<b>Luiz Roberto Guadagnin</b>	-	-	-	-
<b>Maria Glacinda Belloli</b>	-	-	-	-
<b>Noeli Rodrigues Torres</b>	20	-	110,5	<b>130,5</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.03.2016 e atualizado em 11.03.2016 para exclusão dos dados referentes ao servidor Marcelo Borges de Oliveira e consulta referente à servidora Célia Maria Marques Ramos – a totalização da carga horária de



capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE**

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média das unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.501 a 2.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Canoas - 5ª Vara	1.413	1.512	1.598	1.507,67
Caxias do Sul - 1ª Vara	1.623	1.864	2.108	1.865,00
Caxias do Sul - 2ª Vara	1.604	1.870	2.023	1.832,33
Caxias do Sul - 3ª Vara	1.627	1.883	2.077	1.862,33
Caxias do Sul - 4ª Vara	1.582	1.861	2.059	1.834,00
Caxias do Sul - 5ª Vara	1.611	1.846	2.063	1.840,00
Guaíba - 1ª Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00
Porto Alegre - 1ª Vara	1.514	1.627	1.710	1.617,00
Porto Alegre - 2ª Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 3ª Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 4ª Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33
Porto Alegre - 5ª Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 6ª Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67
Porto Alegre - 7ª Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67
Porto Alegre - 8ª Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 9ª Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10ª Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Porto Alegre - 11ª Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12ª Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13ª Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67
Porto Alegre - 14ª Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33
Porto Alegre - 15ª Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16ª Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17ª Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19ª Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33
Porto Alegre - 20ª Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21ª Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33
Porto Alegre - 22ª Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23ª Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24ª Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33
Porto Alegre - 25ª Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26ª Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
<b>Porto Alegre - 27ª Vara</b>	<b>1.500</b>	<b>1.593</b>	<b>1.763</b>	<b>1.618,67</b>
Porto Alegre - 28ª Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29ª Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00
São Leopoldo - 1ª Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
São Leopoldo - 2ª Vara	1.561	1.935	1.978	1.824,67
São Leopoldo - 3ª Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 4ª Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33
Viamão - Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33
<b>Unidades com 1.501 a 2.000 processos por ano</b>	<b>63.576</b>	<b>68.465</b>	<b>73.766</b>	<b>1.673,23</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

### 3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.677	3.127	16,81%	3.267	4,48%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	399	290	-27,32%	286	-1,38%





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.087	2.140	2,54%	2.078	-2,90%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	87	71	-18,39%	71	0,00%
<b>Total</b>	<b>5.250</b>	<b>5.628</b>	<b>7,20%</b>	<b>5.702</b>	<b>1,31%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

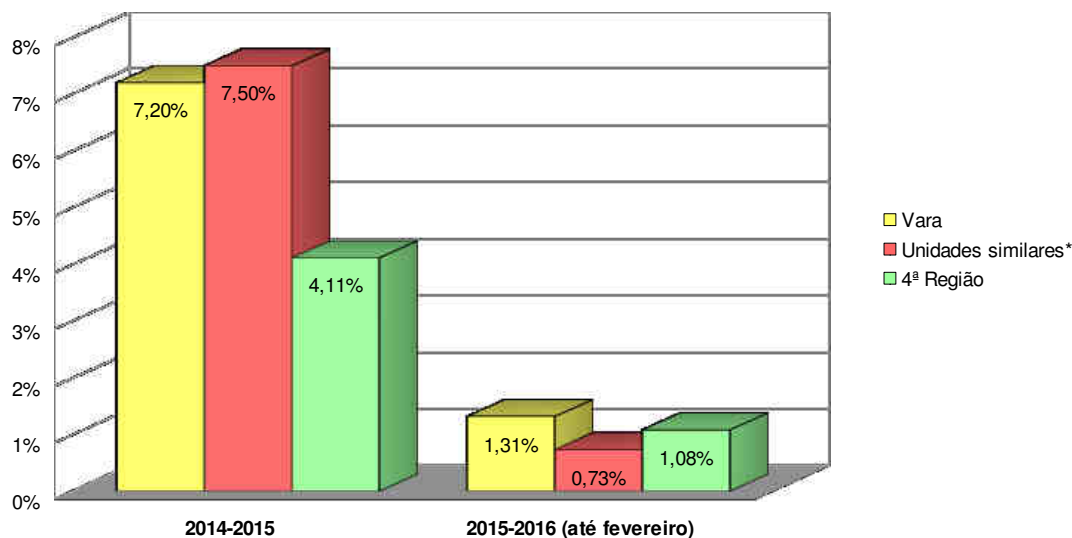
\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 7,20% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números absolutos de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (majoração de 450 processos); por sua vez, o acervo de liquidação foi o que mais registrou queda (109 processos, o que importa em um decréscimo de 27,32%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período (aumento de 4,11%), quando registrada uma elevação de 7,20% dos processos em tramitação. Entretanto, esse resultado foi menor do que o apresentado pelas demais unidades similares. Ademais, no período de 2016 (até fevereiro) o estoque de processos tramitando avançou 1,31%, indicando comportamento similar ao constatado no ano anterior, como aponta o gráfico abaixo:

Varição do acervo de processos tramitando





### 3.3 FASE DE CONHECIMENTO

#### 3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Casos novos</b>	1.593	1.763	10,67%	245	-86,10%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	15	2	-86,67%	0	-100,00%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	1.247	1.442	15,64%	114	-92,09%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>1.332</b>	<b>1.596</b>	<b>19,82%</b>	<b>1.718</b>	<b>7,64%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

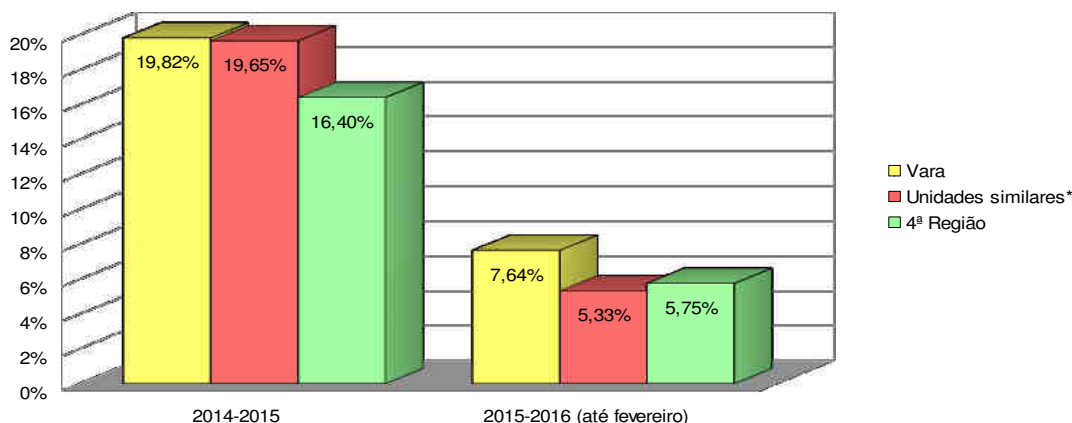
\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se elevação de 19,82% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.332 para 1.596 processos). Tal aumento foi inferior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 19,65% em seu acervo médio), bem como à média de todo o regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%).

O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 10,67% na média mensal de casos novos (a qual passou de 132,75 processos, em 2014, para 146,92 processos, em 2015).

Outrossim, os dados dos dois primeiros meses de 2016 apontam aumento de 7,64% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice é superior tanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016, quanto à média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual, conforme demonstrado no gráfico abaixo.:

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Além disso, convém



destacar que, no período de 31.12.2014 a 29.02.2016, houve um aumento de 102 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	254	393	54,72%	452	15,01%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	924	980	6,06%	1.033	5,41%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	83	104	25,30%	60	-42,31%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	71	119	67,61%	173	45,38%
<b>TOTAL</b>	<b>1.332</b>	<b>1.596</b>	<b>19,82%</b>	<b>1.718</b>	<b>7,64%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

### 3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos\* e em relação aos pendentes de julgamento\*\*

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Porto Alegre – 27ª Vara</b>	78,28%	81,79%	4,49%	46,53%	-43,11%
<b>Unidades similares*</b>	84,08%	87,00%	3,47%	72,78%	-16,34%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	85,97%	89,11%	3,66%	71,67%	-19,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 81,79% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 4,49% em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 5,21 e 7,32 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Porto Alegre – 27ª Vara</b>	47,31%	46,59%	-1,51%	6,19%	-86,71%
<b>Unidades similares*</b>	53,68%	53,42%	-0,49%	12,01%	-77,52%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	55,85%	55,20%	-1,16%	12,60%	-77,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\*\* Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]



Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi 46,59% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 1,51% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 1,02 pontos percentuais e menor que a média de toda a 4ª Região em 0,35%.

### 3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução	2014		2015		2016 (até 29.02)		
	QTD	%	QTD	%	QTD	%	
Com exame de mérito	Conciliação	411	32,96	512	35,51	24	21,05
	Julgado procedente	26	2,09	38	2,64	5	4,39
	Julgado procedente em parte	444	35,61	475	32,94	46	40,35
	Julgado improcedente	127	10,18	145	10,06	13	11,4
	Extinto	10	0,8	13	0,9	1	0,88
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.018</b>	<b>81,64</b>	<b>1.183</b>	<b>82,04</b>	<b>89</b>	<b>78,07</b>
	Extinto	17	1,36	16	1,11	1	0,88
	Arquivamento (art. 844 CLT)	190	15,24	212	14,7	18	15,79
	Desistência	18	1,44	30	2,08	6	5,26
	Outras decisões	4	0,32	1	0,07	0	0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>229</b>	<b>18,36</b>	<b>259</b>	<b>17,96</b>	<b>25</b>	<b>21,93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.247</b>	<b>100</b>	<b>1.442</b>	<b>100</b>	<b>114</b>	<b>100</b>	

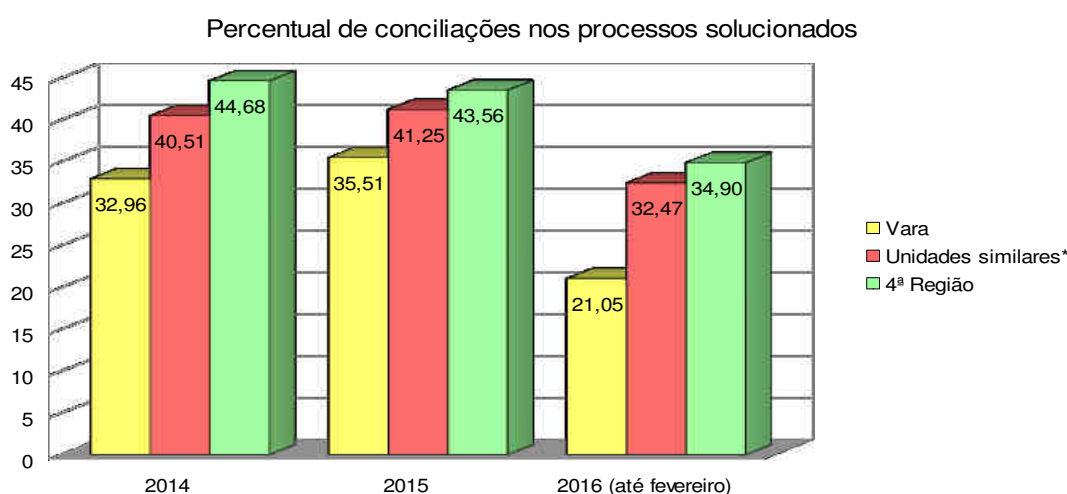
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

Verificou-se aumento de 195 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 15,64%. Esse índice se mostra além das médias de toda a 4ª Região (8,13%) e das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual (13,51%), em 2015.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 607 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 671 decisões, representando um aumento de 10,54%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao do TRT4, o qual registrou aumento de 7,56% no número de decisões com resolução de mérito e ao das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual, o qual registrou majoração de 6,86%.



Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 411, representando 32,96% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 512, correspondendo a 35,51% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região e das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual, que foi de 43,56% e 41,25%, respectivamente. Por fim, constata-se que entre janeiro e fevereiro do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 21,05%, resultado abaixo da média regional e da média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



### 3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Iniciadas</b>	504	287	-43,06%	18	-93,73%
<b>Encerradas</b>	472	394	-16,53%	24	-93,91%
<b>Pendentes</b>	<b>387</b>	<b>280</b>	<b>-27,65%</b>	<b>277</b>	<b>-1,07%</b>
<b>Arquivo Provisório</b>	2	2	0,00%	3	50,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 387, em 2014, para 280, em 2015, importando em uma queda de 27,65%. Esse percentual destoou positivamente tanto da tendência verificada nas unidades com movimentação processual similar (aumento de 0,34%), quanto da média verificada na 4ª Região (cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação apresentou um aumento de 5,90).



Um dos principais motivos dessa queda foi a redução de 43,06% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Consta-se, nessa senda, que o número de liquidações encerradas em 2015 superou em 37,28% o número de liquidações iniciadas no mesmo período.

Nos dois primeiros meses de 2016, houve recuo de 3 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 1,07%, índice superior à média de todo o TRT4, bem como à média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual no período, que registraram aumento de 1,89% e 0,32%, respectivamente.

### 3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Porto Alegre – 27ª Vara</b>	93,65%	137,28%	46,59%	133,33%	-2,88%
<b>Unidades similares*</b>	89,91%	88,77%	-1,27%	83,48%	-5,97%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	87,92%	88,40%	0,55%	79,14%	-10,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 137,28% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 46,59% em relação ao índice do ano anterior. Ainda, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 47,37% e 48,88% pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Porto Alegre – 27ª Vara</b>	53,82%	58,46%	8,62%	8,05%	-86,22%
<b>Unidades similares*</b>	54,99%	53,55%	-2,62%	14,93%	-72,11%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	55,85%	54,30%	-2,78%	14,52%	-73,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\*\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 58,46% do número total de liquidações a encerrar – resultado 8,62% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades constantes da mesma faixa de



movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 11,24% e 11,40% pontos percentuais, respectivamente.

### 3.5 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	556	380	-31,65%	16	-95,79%
	<b>Desarquivadas para prosseguimento</b>	715	15	-97,90%	0	-100,00%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	685	259	-62,19%	49	-81,08%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	88	75	-14,77%	18	-76,00%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	25	17	-32,00%	17	0,00%
	<b>Demais</b>	1.208	1.297	7,37%	1.236	-4,70%
	<b>Total</b>	<b>1.233</b>	<b>1.314</b>	<b>6,57%</b>	<b>1.253</b>	<b>-4,64%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		865	895	3,47%	913	2,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre subiu de 1.233 para 1.314 processos, o que corresponde a uma elevação de 6,57% em relação ao ano anterior. Esse índice vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região e nas demais unidades dentro da mesma faixa de movimentação processual no período em questão, a qual registrou uma elevação de apenas 0,72% e 1,74% em seus acervos médios. O principal fator a contribuir para essa elevação foi a queda de 62,19% no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a fevereiro de 2016 apontam queda de 4,64% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado melhor que a média regional e das demais unidades similares no mesmo período, que avançou 0,68% e 1,23%, respectivamente.

#### 3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

<b>Execuções encerradas em relação às iniciadas</b>					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Porto Alegre – 27ª Vara</b>	123,20%	68,16%	-44,68%	306,25%	349,32%
<b>Unidades similares*</b>	92,88%	78,62%	-15,36%	61,39%	-21,90%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	95,90%	80,03%	-16,54%	65,70%	-17,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]



Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 68,16% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 44,68% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 10,46 e 11,87 pontos percentuais, respectivamente.

<b>Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento</b>					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Porto Alegre – 27ª Vara</b>	20,36%	10,45%	-48,67%	2,20%	-78,93%
<b>Unidades similares*</b>	15,50%	15,81%	1,99%	2,28%	-85,60%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	15,51%	15,39%	-0,79%	2,33%	-84,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\*\* Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi 10,45% do número total de execuções a encerrar – resultado 48,68% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 5,36 e 4,94 pontos percentuais, respectivamente.

### 3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

<b>BNDT</b>					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	292	207	-29,11%	35	-83,09%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	168	94	-44,05%	15	-84,04%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	1.533	1.592	3,85%	1.600	0,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.





Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 29.02.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **5 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0001051-80.2010.5.04.0027</b>
<b>Situação processual:</b> em 06.03.2015 foram liberadas as penhoras remanescentes e determinado o arquivamento. Em 07.05.2015 o processo foi arquivado definitivamente, sem dívida. <b>Histórico BNDT:</b> em 09.05.2012, os executados <i>Bertag Representações Ltda., João Batista Bertagnolli e Vânia de Andrade Candia</i> foram incluídos no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0001541-68.2011.5.04.0027</b>
<b>Situação processual:</b> em 07.07.2015 foi extinta a execução do processo, com despacho para arquivamento definitivo em 24.09.2015. <b>Histórico BNDT:</b> em 22.05.2015 o executado Top Work Gestão em Recursos Humanos Ltda. foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0052100-34.2008.5.04.0027</b>
<b>Situação processual:</b> em 11.02.2015 foi exarado despacho de extinção da execução, com arquivamento, sem dívida, em 18.05.2015. <b>Histórico BNDT:</b> em 09.05.2012 as executadas Garagem Siqueira Campos S/S Ltda. e Siqueira Serviços de Estacionamento Ltda. com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0145700-32.1996.5.04.0027</b>
<b>Situação processual:</b> em 16.07.2014 foi extinta a execução e em 15.09.2015 o processo foi arquivado definitivamente, sem dívida. <b>Histórico BNDT:</b> em 14.09.2011 a executada Fundação Banrisul de Seguridade com a anotação da situação “com garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

Além dos processos supralistados, também se encontra com reclamados inscritos no BNDT, apesar de sua execução ter sido extinta, o processo nº 0035200-64.1994.5.04.0027.

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.



### 3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 29.02)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	213	188	82	291	321	73	21	31	62
<b>Antecipações de tutela</b>	167	11	155	212	168	166	25	25	167
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	48	41	45	100	77	76	11	16	70
<b>Embargos à execução</b>	114	116	78	168	106	141	13	27	127
<b>Embargos à arrematação</b>	5	5	3	1	3	2	1	0	3
<b>Embargos à adjudicação</b>	1	1	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	11	14	13	16	7	21	0	3	17
<b>TOTAL</b>	<b>559</b>	<b>376</b>	<b>376</b>	<b>788</b>	<b>682</b>	<b>479</b>	<b>71</b>	<b>102</b>	<b>446</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 788 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 40,97% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 81,38% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 376 para 682. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 aumentou de 376 para 479 processos. Destaca-se, por fim, que em 29.02.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 446 processos, saldo 6,89% inferior ao do final do período anterior – sendo que as antecipações de tutela são a espécie que correspondem à maior parte (37,44%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0001054-35.2010.5.04.0027
	<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição, em 20.08.2014, de <b>embargos de declaração</b> pela parte autora. Em 20.08.2014, foi lançado o andamento de “Convertido o julgamento em diligência”. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à conclusão à magistrada, de modo que este segue constando como pendente de solução.



<b>2</b>	<b>Processo nº 0123700-67.1998.5.04.0027</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição, em 25.09.2001, de <b>embargos de declaração</b> pela parte ré. Em 1º.10.2001, foi lançado o andamento de conclusão, sendo seguido de julgamento, no andamento do dia 20.02.2002. Verifica-se, contudo, que o andamento de conclusão dado foi do tipo “Outros”, quando deveria ter sido “Embargos de Declaração”, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0129900-07.2009.5.04.0027</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição de impugnação à sentença de liquidação por parte da reclamada em 31.01.2011. Todavia, em análise aos andamentos processuais, verificou-se que se tratava de simples manifestação a cálculos, de modo que o processo restou pendente de julgamento do incidente processual citado.	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0001208-82.2012.5.04.002</b>
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição de impugnação à sentença de liquidação por parte da reclamada em 10.04.2015. Todavia, em análise aos andamentos processuais, verificou-se que se tratava de simples manifestação a cálculos de liquidação, de modo que o processo restou pendente de julgamento do incidente processual citado.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

		<b>Prazos médios (em dias)</b>				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 29.02)	Varição 2015-2016
<b>Do ajuizamento da ação à prolação da sentença</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	117,51	149,92	27,59%	108,00	-27,96%
	<b>Média Ordinário</b>	297,21	330,15	11,08%	321,80	-2,53%
	<b>Média Geral</b>	<b>276,98</b>	<b>314,12</b>	<b>13,41%</b>	<b>304,46</b>	<b>-3,08%</b>

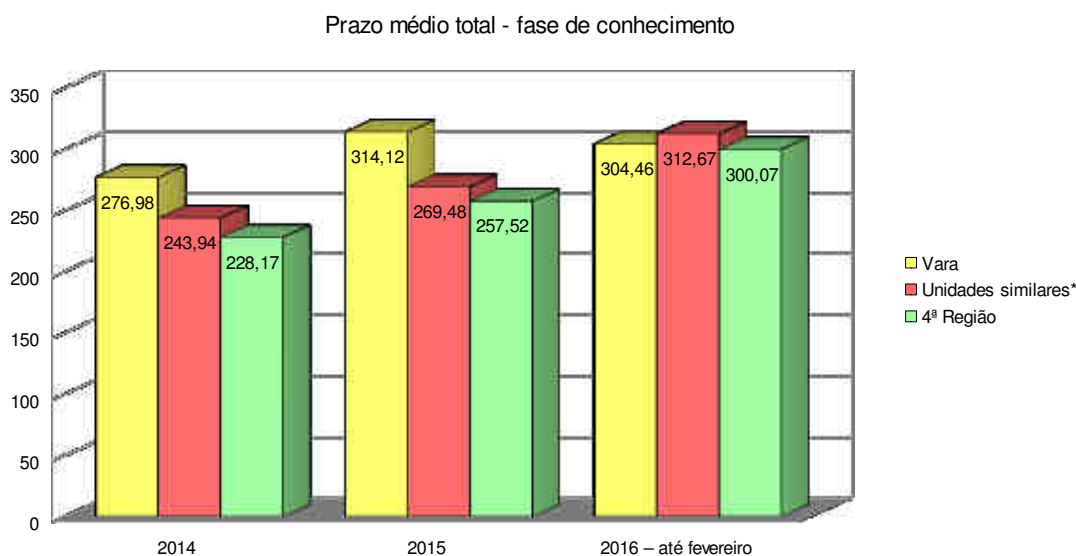
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma elevação de 13,41%, passando de 276,98 para 314,12 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 27,59% em relação à média do ano anterior, passando de 117,51 para 149,92 dias. Por sua vez, o rito ordinário registrou prazo médio de 330,15 dias, 11,08% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e fevereiro de 2016 apontam uma queda de 3,08% no prazo



médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 16,56% mais moroso (44,64 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 21,98% mais moroso (56,60 dias) que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando diferença verificada no ano de 2014. Todavia, os dados dos primeiros dois meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 2,63% mais curto (8,21 dias) que as demais Unidades Similares, e 1,46% mais longo que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	<b>Média Sumaríssimo</b>	204	291,75	43,01%	990	239,33%
	<b>Média Ordinário</b>	254,31	322,58	26,85%	475,18	47,31%
	<b>Média Geral</b>	<b>250,94</b>	<b>321,86</b>	<b>28,26%</b>	<b>518,08</b>	<b>60,96%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 291,75 dias, o que equivale a uma elevação de 43,01% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 322,58 dias, 28,85% mais moroso na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a fevereiro, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto ao rito ordinário.



Ainda, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 43,51% mais moroso (97,58 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 48,94% mais lento (105,77 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a fevereiro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 115,02% mais longo (277,14 dias) que as demais Unidades Similares, e 117,57% mais longo que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	670,93	782,57	16,64%	735,85	-5,97%
	Média Ente público	1.702,97	1.705,92	0,17%	161,00	-90,56%
	Média Geral	730,55	832,26	13,92%	722,17	-13,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

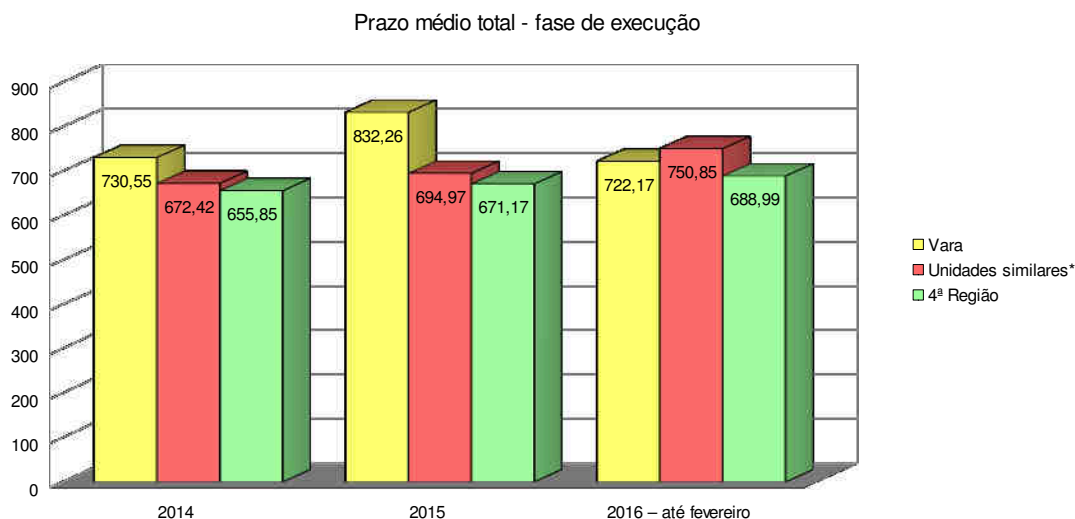
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 670,93 dias, em 2014, para 782,57 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a fevereiro), no entanto, a média diminuiu para 735,85 dias, prazo 5,97% menor que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 1.702,97 dias, em 2014, para 1.705,92, em 2015. Todavia, nos primeiros dois meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 161 dias, o que equivale a uma redução 90,56% na comparação com 2015.



Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 19,75% mais moroso (137,29 dias), e 24% mais longo (161,09 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho bastante abaixo daquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram menos morosas que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e da média geral de todo o TRT4.

Finalmente, verifica-se que nesses dois primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 3,82% menor (28,68 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 4,82% maior (33,18 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.763	1.442	81,79%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.



META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
1.126	1.073	95,29%	Meta cumprida

**5.1.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
380	360	94,74%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como àquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório ou de custas processuais.

**5.1.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
14	13	92,86%	Meta não cumprida

1	Processo nº 0001135-13.2012.5.04.0027
<b>Situação processual:</b> trata-se de Ação de Cumprimento ajuizada em pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Convênio, Cozinhas de Indústria e Restaurantes Industriais do RS em face de Refeicenter Alimentação Coletiva Ltda. no dia 03/09/2012 e que, após sucessivos adiamentos da audiência devido a necessidade de realização de diligências, encontra-se no prazo, sem audiência marcada, aguardando manifestação das partes acerca de documentos juntados aos autos.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.03.2016)

**5.1.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado	
1º Wms Supermercados do	41	34	40	Meta cumprida	



	Brasil Ltda.				
2º	Estado do Rio Grande do Sul	27	34	26	Meta não cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	28	18	27	Meta cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	4	6	Meta cumprida
5º	União	18	15	17	Meta cumprida
6º	OI S.A.	25	34	24	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	17	3	16	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	26	22	25	Meta cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	9	10	8	Meta não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	32	34	31	Meta não cumprida

#### 5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	276,98	314,12	274,21	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	499	411	455	512	460	Meta cumprida





## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 29.02.2016	Solucionados até 29.02.2016	%	Resultado parcial (até Fevereiro)
245	114	46,53%	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 29.02.2016	%	Resultado parcial (até Fevereiro)
1.311	935	<b>71,32%</b>	<b>Meta ainda não cumprida</b>

**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 29.02)	Meta para 2016	Resultado parcial (até Fevereiro)
<b>Total de acordos</b>	499	411	455	24	<b>465</b>	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>
<b>Média mensal de acordos</b>	41,58	34,25	37,92	12,00	<b>38,75</b>	

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 29.02)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até Fevereiro)
16	72	450,00%	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como àquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório ou de custas processuais.



**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até Fevereiro)
2	<b>Meta ainda não cumprida</b>

<b>1</b>	<b>Processo nº 0001135-13.2012.5.04.0027</b>
<b>Situação processual já descrita no item 5.1.4.</b>	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0001122-50.2012.5.04.0015</b>
<b>Situação processual:</b> apensado ao processo <b>0001135-13.2012.5.04.0027</b> .	
<i>(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.03.2016)</i>	

**5.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ				
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (29.02.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	34	38	<b>33</b>	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>
2º União	15	16	<b>14</b>	
3º Estado do Rio Grande do Sul	34	36	<b>33</b>	
4º Caixa Econômica Federal - CEF	22	22	<b>21</b>	
5º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	4	<b>3</b>	
6º OI S.A.	34	32	<b>33</b>	
7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	26	25	<b>25</b>	
8º Claro S.A.	21	22	<b>20</b>	
9º Hospital Nossa Senhora da Conceição	34	37	<b>33</b>	
10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	19	20	<b>18</b>	



## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas pela manhã e pela tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	7(I) 4(P) 1(U)	-	7(I) 4(P) 1(U)	-	-
<b>Tarde</b>	7(I) 4(P) 1(U)	-	7(I) 4(P) 1(U)*	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 25.04.2016)

\*Caso necessário é incluída CPI.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	6(I) 3(P)	-	6(I) 3(P)	-
<b>Tarde</b>	-	4(P) 3(U)	-	4(P) 3(U)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 25.04.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### **6.2 PAUTAS LIVRES**

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	01.08.2016	28.07.2016	06.06.2016	17.06.2016
<b>Una Sumaríssimo</b>	09.08.2016	26.07.2016	27.06.2016	17.06.2016
<b>Instrução</b>	31.01.2017	27.04.2017	01.08.2016	26.01.2017
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 25.04.2016)



### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	<b>Média Sumaríssimo</b>	67,11	74,15	10,49%	86	15,98%
	<b>Média Ordinário</b>	73,96	68,46	-7,44%	94,64	38,24%
	<b>Média Geral</b>	<b>73,3</b>	<b>68,94</b>	<b>-5,94%</b>	<b>94,02</b>	<b>36,37%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo aumentou de 67,11 dias, em 2014, para 74,15 dias, em 2015 (aumento de 10,49%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 73,96 dias, em 2014, para 68,46 dias, em 2015 (queda de 7,44%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a fevereiro, apontam elevação de 15,98% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e 38,24 % nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	<b>Sumaríssimo</b>	33,63	54,28	61,39%	47,40	-12,68%
	<b>Ordinário</b>	169,29	224,83	32,81%	231,37	2,91%
	<b>Total</b>	<b>152,3</b>	<b>210,18</b>	<b>38,00%</b>	<b>214,65</b>	<b>2,12%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 33,63 dias, em 2014, para 54,28 dias, em 2015 (61,39%). Ainda, o rito ordinário também registrou aumento da média de 169,29 dias em 2014, para 224,83 dias, em 2015 (32,81%).



## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Carla Sanvicente Vieira</b>	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>Felipe Lopes Soares</b>	66	26	5	0	<b>97</b>
<b>Mariana Roehe Flores Arancibia</b>	783	383	79	5	<b>1.250</b>
<b>Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira</b>	677	562	76	2	<b>1.317</b>
<b>Rodrigo Machado Jahn</b>	0	1	0	0	<b>1</b>
<b>(Juiz não Informado)</b>	0	2	0	0	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>1.528</b>	<b>974</b>	<b>160</b>	<b>7</b>	<b>2.669</b>

2016 (até 29.02)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Mariana Roehe Flores Arancibia</b>	64	25	2	0	<b>91</b>
<b>Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira</b>	113	63	18	0	<b>194</b>
<b>Total</b>	<b>177</b>	<b>88</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>285</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Adriana Ledur</b>	-	4	0	4	-	4
<b>Andrea Saint Pastous Nocchi</b>	-	25	0	25	-	25
<b>Carla Sanvicente Vieira</b>	1	0	0	1	-	1
<b>Carolina Cauduro Dias de Paiva</b>	-	1	0	1	-	1
<b>Carolina Hostyn Gralha Beck</b>	-	1	0	1	-	1
<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	-	61	0	61	1	62



<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	-	9	0	9	-	9
<b>Felipe Lopes Soares</b>	17	23	0	40	9	49
<b>Márcia Padula Mucenic</b>	-	12	0	12	-	12
<b>Mariana Roehe Flores Arancibia</b>	240	107	4	351	100	451
<b>Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira</b>	254	377	9	640	148	788
<b>Patrícia Bley Heim</b>	-	12	0	12	-	12
<b>Rachel Albuquerque de Medeiros Mello</b>	-	21	0	21	1	22
<b>Rafael Moreira de Abreu</b>	-	3	0	3	-	3
<b>Rodrigo Machado Jahn</b>	-	1	0	1	-	1
<b>(Juiz não informado)</b>	-	1	0	1	-	1
<b>Total</b>	<b>512</b>	<b>658</b>	<b>13</b>	<b>1.183</b>	<b>259</b>	<b>1.442</b>
<b>2016 (até 29.02)</b>						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	-	1	0	1	-	1
<b>Mariana Roehe Flores Arancibia</b>	7	11	1	19	6	25
<b>Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira</b>	17	52	0	69	19	88
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>64</b>	<b>1</b>	<b>89</b>	<b>25</b>	<b>114</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

A Juíza Titular **Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira** possui **05** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias. A conclusão mais antiga ocorreu em 04.12.2015.

A Juíza Substituta lotada, **Mariana Roehe Flores Arancibia**, possui **186** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 01.07.2015.

A Juíza Substituta **Carolina Cauduro Dias de Paiva** possui **01** processo pendente de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão desde 19.11.2015.

Não se constatarem processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais juízes que atuaram na Unidade Judiciária.

No total, há **192** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 25.04.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 21.04.2016. Mais de 50 dias à data da consolidação dos dados: 1º.03.2016)



## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

A divisão do trabalho na Secretaria é realizada por tarefa, tanto nos processos físicos como nos processos eletrônicos. O Diretor de Secretaria salientou que os atos processuais nos processos físicos e eletrônicos possuem andamento concomitante, não havendo preferência na tramitação dos processos no PJe.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Os despachos urgentes são cumpridos de imediato e os demais entre 4 e 5 dias da determinação. As notificações da Procuradoria Regional Federal são realizadas semanalmente, sendo que o Procurador comparece no balcão da Vara para tomar ciência das notificações.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Cumprimento de mandados ocorre em até 15 dias. Não havia Precatórios e RPV's pendentes no dia da correição. O Diretor de Secretaria foi orientado a lançar o andamento "execução encerrada" nos processos com precatórios expedidos, o que resulta em redução do prazo médio dos entes públicos.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos diariamente ou no máximo até 3 dias após a determinação do juiz.

### **7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Por ocasião da visita correcional estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 15.04.2016

### **7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

No dia da correição estava sendo certificado o prazo até o dia 15.03.2016.

### **7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

A remessa de processos ao TRT é realizada conforme a necessidade, em média, três vezes por semana.

### **7.7 CONVÊNIOS**

A unidade utiliza todos os convênios disponíveis.



## 7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado semanalmente. Não havia processos pendentes para arquivar.

## 7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é realizada logo após o resultado do BacenJud negativo, a retirada é feita após a expedição dos alvarás.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0103400-11.2003.5.04.0027*1	16.10.2015	4 meses e 25 dias
2	0053300-18.2004.5.04.0027*1	19.10.2015	4 meses e 22 dias
3	0081400-51.2002.5.04.0027*1	12.11.2015	3 meses e 29 dias
4	0000078-23.2013.5.04.0027*1	30.11.2015	3 meses e 29 dias
5	0001229-29.2010.5.04.0027*1	30.11.2015	3 meses e 29 dias
6	0001177-62.2012.5.04.0027*2	03.12.2015	3 meses e 8 dias
7	0123800-36.2009.5.04.0027*1	16.12.2015	2 meses e 25 dias
8	0117400-74.2007.5.04.0027*1	18.12.2015	2 meses e 23 dias
9	0001107-45.2012.5.04.0027	25.01.2016	1 mês e 16 dias
10	0123200-88.2004.5.04.0027*1	1º.02.2016	1 mês e 10 dias
11	0000249-77.2013.5.04.0027	04.02.2016	1 mês e 7 dias
12	0000257-54.2013.5.04.0027	10.02.2016	1 mês
-	0000973-18.2012.5.04.0027*3	10.02.2016	-
13	0000504-69.2012.5.04.0027*4	10.02.2016	1 mês
14	0001015-33.2013.5.04.0027*4	16.02.2016	25 dias
15	0000022-92.2010.5.04.0027	18.02.2016	23 dias
16	0031700-96.2008.5.04.0027	21.02.2016	20 dias
17	0047200-28.1996.5.04.0027	22.02.2016	19 dias
18	0000946-06.2010.5.04.0027	22.02.2016	19 dias
19	0000513-31.2012.5.04.0027	22.02.2016	19 dias
20	0000631-41.2011.5.04.0027	22.02.2016	19 dias
21	0000705-61.2012.5.04.0027	24.02.2016	17 dias
22	0000439-11.2011.5.04.0027	25.02.2016	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.03.2016)

\*1 Processos nos quais foram expedidas notificações para cobrança dos autos. No entanto, as cobranças foram realizadas em lapso superior há 10 dias do vencimento da carga.





\*2 Processo 0001177-62.2012.5.04.0027: Foram expedidas notificação para devolução dos autos em 14.01.2016 e carta precatória para busca e apreensão em 17.02.2016.

\*3 Processo nº 0000973-18.2012.5.04.0027: Em 17.02.2016, houve dilação de prazo até 04.03.2016, ainda não excedido há mais de 10 dias.

\*4 Processos nº 0000504-69.2012.5.04.0027 e 0001015-33.2013.5.04.0027: Constam petições dos procuradores das reclamadas requerendo dilação de prazo, ainda não apreciadas pelo Juízo.

## 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0000613-20.2011.5.04.0027*	<b>29.09.2014</b>	-
-	0001438-27.2012.5.04.0027*	<b>28.01.2016</b>	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.03.2016)

\* Em ambos os processos foi deferida dilação de prazo requerida pela perita contábil.

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 10.03.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **636 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0110700-19.2006.5.04.0027
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> termos e certidões firmados por estagiários, como por ex. às fls. 1137-v, 1147 e 1164; ausência de assinatura do servidor na concessão de carga e recebimento dos autos (fl. 1148). <b>Movimentação processual:</b> Houve venda em leilão de bens da reclamada (25.09.2014), com liberação dos valores à reclamante em 16.03.2015 (fl. 1142). Aparentemente esgotado o patrimônio da empresa, a execução é redirecionada aos sócios em 24.09.2015 (fl. 1172), com expedição de mandado de citação (06.11) e determinação de realização de bloqueio judicial tão somente em 05.02.2016 (fl. 1176). Em 29.02.2016, foi expedida notificação cujo objeto é dar ciência à sócia da conversão do bloqueio de valores na sua conta bancária em penhora (fl. 1182).	
2	0000816-16.2010.5.04.0027
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> *: termos e certidões firmados por estagiários, como por ex. às fls. 765 e 775/776; ausência de assinatura do servidor no termo de conclusão da fl. 756. <b>Movimentação processual:</b> Trânsito em julgado da decisão certificado em 23.04.2014 (fl. 707-v) sendo iniciada a fase de liquidação em 08.05.2014 (fl. 708). A reclamada opõe embargos à execução em 11.11.2014, com resposta do reclamante em 01.12.2014. Conclusos os autos em 03.12.2014, o julgamento ocorreu em 09.03.2015 (fl. 772). Agravo de petição com trânsito em julgado em 03.09.2015 (fl. 800-v), houve expedição de alvará ao autor em 23.09.2015; petição da reclamada juntando comprovantes de recolhimentos previdenciários protocolada em 10.03. e juntada aos autos em 17.03.2016.	



3

0001284-77.2010.5.04.0027

**Aspectos gerais dos autos\*:** devolução dos autos sem identificação do servidor (fls. 1190 e 1209); não há inutilização das linhas em branco, como por exemplo nos termos de juntada das fls. 1206-v e 1212-v. **Movimentação processual:** certidão de trânsito em julgado em 29.04.2014 (fl. 1139), com início da fase de liquidação em 14.05.2014 (fl. 1141); Em 09.04.2015, os autos são encaminhados ao perito para realização dos cálculos, tendo em vista as divergências das partes (fl. 1190); o laudo é protocolado em 12.05.2015, com juntada aos autos em 14.05 (fl. 1191 e 1190-v); as partes são intimadas na mesma data com prazo a contar de 19.05.15; intimada a manifestar-se, a perita junta petição em 02.10.2015 (fl. 1228), que é juntada aos autos em 06.10.2015 e despachada em 13.10.2015. As partes são novamente intimadas em 16.10, com prazo a correr de 21.10. Os reclamados apresentam impugnação aos cálculos de liquidação com protocolos em 26.10 e 12.11.2015. Em 18.11.2015, é determinado o retorno dos autos à perita contadora, com notificação expedida tão somente em 16.02.2016. A manifestação pericial é protocolada em 17.03 e juntada aos autos em 29.03.2016, demonstrando que a falta de impulso processual no período de 19.11.2015 a 15.02.2016.

4

0146600-44.1998.5.04.0027

**Aspectos gerais dos autos\*:** termo de juntada sem identificação do servidor (fl. 1943-v); não há inutilização das linhas em branco, como por exemplo nos termos de juntada das fls. 1964-v; devolução dos autos sem data ou identificação do servidor. **Movimentação processual:** Ao longo do período correccionado, a discussão esteve travada nos cálculos de liquidação, com laudos periciais protocolados em 24.02.2015 e 14.05.2015. O feito permaneceu sem impulso processual no período de 19.06.2015 (fl. 2042) à 18.09.2015 (fl. 2043), quando a reclamada foi notificada acerca da reabertura de prazo, tendo retirado os autos em 21.09 e os devolvido em 30.09.2015. Em 19.12.2015, há decisão homologatória dos cálculos de liquidação (fl. 2048). **Contudo, o feito permaneceu sem impulso processual até 29.03.2016, mesma data em que foram requeridos para análise prévia à Correição Ordinária.**

5

0000622-11.2013.5.04.0027

**Aspectos gerais dos autos\*:** \*: devolução dos autos sem identificação do servidor (fl. 88); não há inutilização das linhas em branco, como por exemplo nos termos de juntada das fls. 84-v e 88-v. **Principais entraves:** acordo homologado em audiência (ata da fl. 57), com a primeira reclamada, ressaltando a apreciação da responsabilidade subsidiária da segunda pelo juízo no caso de inadimplemento. Não cumprido, e não sendo localizada a primeira ré, os autos foram conclusos para julgamento em relação à tomadora dos serviços em 08.07.2015. **A decisão foi publicada em 29.02.2016 (fls. 92/93), com notificações às partes expedidas em 10.03.2016 (fls. 94/95).**

6

0000135-75.2012.5.04.0027

**Aspectos gerais dos autos\*:** como já apontado anteriormente, não há inutilização das linhas em branco, como por exemplo nos termos de juntada das fls. 652-v e 664-v. **Principal entrave:** Cuida-se de ação ajuizada em fevereiro de 2012, movida pela sucessão de empregado da ECT falecido em novembro de 2011. O principal entrave no curso do processo deu-se quanto à regularização do polo ativo, pois integram a sucessão dois menores, sendo que uma das crianças esteve temporariamente em abrigo do Estado, sem que a sua genitora detivesse poder familiar e a capacidade para representá-lo judicialmente. A sucessão regularizou-se tão somente em 16.10.2014 (fl. 359), e a sentença foi proferida em 20.04.2015 (fls. 658/662). A intimação foi expedida às partes em 28.04.2015, com prazo a contar de 04.05.2015 (fls. 663/664). A reclamada apresentou recurso ordinário em 11.05.2015, recebido em 19/05. Os autos foram remetidos ao TRT em 17.07.2015, e retornaram à Vara de origem em 23.11.2015. Foi determinada a expedição de alvarás em 15.01.2016, cumprida a ordem em 22.01.2016. Aguarda a apresentação de cálculos de liquidação (fls.688/690).

7

0000483-93.2012.5.04.0027

**Aspectos gerais dos autos\*:** como já apontado anteriormente, não há inutilização das linhas em branco, como por exemplo nos termos de juntada das fls. 173-v e 202-v. **Movimentação**



**processual:** Citada a reclamada, FASE, foi expedida RPV em 07.01.2015, com recebimento datado de 30.01.2015. O depósito dos valores ocorreu em 23.03.2015, tendo sido determinada a expedição de alvará em 30.03.2015. O reclamante apresenta impugnação em 13.04.2015 (fl. 204), que é recebida em 28.07.2015. A reclamada é notificada para manifestação com prazo a contar de 03.09.2015, e o seu protocolo data de 09.09.2015. **Os autos estão conclusos para julgamento desde 15.09.2015 (fl. 211).**

8

0102400-05.2005.5.04.0027

**Aspectos gerais dos autos:** Não há inutilização das linhas em branco, como por exemplo no termo de juntada da fl. 363-v. **Movimentação processual:** Cuida-se de execução de acordo homologado em 14.07.2005, tendo a reclamante noticiado o seu descumprimento em petição com protocolo de 19.09.2005. Desde 30.09.2005, a execução foi redirecionada aos sócios da empresa (fls. 122 e 125), com diversas tentativas de bloqueio de valores e penhora de bens, sem êxito. No período correccionado, em petição datada de 01.04.2015, a reclamante denuncia ter a sócia Maria Elisabete praticado fraude à execução ao vender dois imóveis de sua propriedade em 06.06.2006 e 09.01.2013. O juízo reconhece a fraude à execução em decisão de 04.05.2015, determinando a penhora do imóvel situado em Porto Alegre (fl. 376). O mandado de penhora e avaliação foi expedido em 08.07.2015, e o auto lavrado tão somente em 02.10.2015. O mandado de intimação da penhora foi expedido em 17.12.2015. A certidão do oficial de justiça data de 22.01.2016 e informa ter a sócia vendido o imóvel, não mais residindo no local (fl. 383-v). Autos conclusos em 03.02.2016, o juízo determina a notificação da reclamada na pessoa da procuradora e para que informe o endereço atual da sua constituinte. Notificação expedida em 17.02, com prazo de cinco dias a contar de 23.02, sem resposta até 30.03.2016.

9

0000547-06.2012.5.04.0027

**Aspectos gerais dos autos\*:** Não há inutilização das linhas em branco, como por exemplo no termo de juntada da fl. 491-v; documento reduzido anexado de forma irregular a fl. 487-v. **Movimentação processual:** Cálculos de liquidação homologados em 10.09.2014 (fl. 484), a reclamada é citada em 14.01.2015 (fls. 492/493). Em 04.02.2015, o juízo determina o bloqueio judicial de valores (fl. 494), o que é realizado em 11.03.2015 sem êxito, assim como a consulta no sistema RENAJUD. A execução é redirecionada ao sócio em 20.04.2015, sendo determinada a sua citação, o que ocorreu de fato em 03.06.2015 por oficial de justiça. Em 24.08.2015, foi determinado o bloqueio nas contas bancárias do sócio e consulta ao RENAJUD. Em 05.11.2015, houve determinação de penhora de bem imóvel já indicado, com expedição de mandado tão somente em 10.03.2016 (fl. 522). Observa-se ter o oficial de justiça comparecido em quatro oportunidades no mesmo endereço, conforme certidões das fls. 493, 500, 511 e 519, sendo que nas três últimas, informou a inexistência de bens passíveis de penhora.

10

0000320-79.2013.5.04.0027

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar, exceto o quanto já referido quanto à inutilização de linhas em branco (fl. 269-v), e devolução dos autos sem identificação do servidor (fl. 269). **Movimentação processual:** Instrução encerrada em 11.06.2014 (fls. 213/214), sentença proferida em 30.09.2014 (fls. 216/224). Após o julgamento do recurso oferecido pelo autor, os autos retornam à Vara de origem em 18.05.2015. Em 20.05.2015, é determinada a realização de cálculos de liquidação pelas partes e, após, nada manifestado, é nomeada perita contadora tão somente em 21.08.2015 (fl. 267). O laudo pericial é protocolado em 05.10.2015. As partes foram notificadas para tomar ciência dos cálculos de liquidação em dez dias sucessivos a contar de 21.10.2015 e nada manifestaram. Os autos foram conclusos para homologação do cálculo em 27.01.2016, permanecendo sem impulso processual por mais de dois meses e meio.

11

0001126-51.2012.5.04.0027

**Aspectos gerais dos autos\*:** carga dos autos sem assinatura do servidor (fls. 431 e 541); **Movimentação processual:** No período correccionado, a discussão remanesce nos cálculos de liquidação, com laudo apresentado em 12.03.2015, e complementação em 03.06.2015. A



homologação dos valores ocorreu em 19.08.2015, tendo sido expedida citação tão somente em 15.10.2015. A reclamada apresenta embargos à execução em 06.11.2015 (fl. 554), que são recebidos em decisão de 14.11.2015 (fl. 566); o autor contesta em 01.12.2015, e a decisão é proferida em 03.02.2016 (fl. 573). Não há conclusão ao juízo para a decisão de embargos à execução no processo físico. *Destaca-se que, consultando o Infor, há andamento interno em 07/12, “com Kiko para conclusão”, sendo que o andamento de conclusão ao juiz foi realizado tão somente em 07.01.2016, somente na base informatizada.*

**12 0067000-22.2008.5.04.0027**

**Aspectos gerais dos autos\***: termo de juntada sem texto à fl. 1830-v; **Movimentação processual**: Em 09.03.2015, os autos são conclusos para julgamento da impugnação à sentença de liquidação, cuja decisão é publicada em 21.05.2015 (fl. 1839); a reclamada apresenta embargos de declaração em **08.06.2015** (fl. 1845) e a decisão é proferida em **25.01.2016** (fl. 1846). As partes foram intimadas em 29.02, com prazo a contar de 03.03.16. A reclamada interpõe agravo de petição em 21.03.2016 (fl. 1854).

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 10.03.2016.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0066900-72.2005.5.04.0027	0023300-74.2000.5.04.0027
0092300-54.2006.5.04.0027	0001420-40.2011.5.04.0027
Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0068800-76.1994.5.04.0027	0106900-80.2006.5.04.0027
0013200-79.2008.5.04.0027	0014800-87.1998.5.04.0027
0105200-45.2001.5.04.0027	0088000-78.2008.5.04.0027
0009100-52.2006.5.04.0027	0001191-80.2011.5.04.0027
0138800-47.2007.5.04.0027	0001158-22.2013.5.04.0027
0001318-81.2012.5.04.0027	0010700-74.2007.5.04.0027
0045700-38.2007.5.04.0027	0000388-97.2011.5.04.0027
0061100-63.2005.5.04.0027	0000951-23.2013.5.04.0027
0037900-90.2006.5.04.0027	0084700-79.2006.5.04.0027
0082900-45.2008.5.04.0027	0000503-50.2013.5.04.0027
0015900-67.2004.5.04.0027	0000406-21.2011.5.04.0027
0015900-67.2004.5.04.0027	0024200-13.2007.5.04.0027



### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Segundo informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informação do Diretor de Secretaria não há liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença. O valor do depósito recursal primeiramente é atualizado, abatido do valor da conta, realizada a citação, e após a garantia da execução o depósito recursal é liberado.

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Juíza determina a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Tal constatação é relativa ao período anterior ao novo Código de Processo Civil, não havendo, ainda, procedimento apurado após.

### 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 14.04.2016, com nova verificação, na Unidade Judiciária, no dia da correição. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	177	-	-



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Com petições avulsas	05	0020365-07.2013	22/04
Com habilitações nos autos não lidas	19	-	22/04
Sob análise de prevenção	262	-	-
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	01	0020571-16.2016	25/04
Com petições não apreciadas	244	0020493-96.2015	15/04
Mandados devolvidos OJ	03	0020340-91.2013	29/03
Com audiências não designadas	59	-	-
Aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	5472	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	01	0020571-16.2016	25/04
Apreciar dependência	-	01	0020542-63.2016	18/04
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	69	0020165-92.2016	22/03
Aguardando ciência	1-Conhecimento	03	0020090-58.2013	12/03
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	197	0021071-53.2014	30/03
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	151	-	-
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	21	0020351-23.2013	05/12/2014
Prazos vencidos	1-Conhecimento	205	0020924-27.2014	28/02
Triagem inicial	1-Conhecimento	30	0020411-88.2016 - subpasta CPI titular	28/03
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	01	0020231-09.2015	03/02
Aguardando término dos prazos	3-Execução	07	0020032-50.2016	29/03
Análise de Execução	3-Execução	19	0021639-35.2015 - subpasta Gerson	26/02
Iniciar Execução	3-Execução	12	0020353-58.2016	16/03
Controle manual do prazo pós sentença	3-Execução	-		
Prazos vencidos	3-Execução	07	0020750-18.2014	12/03

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 14.04.2016 e na data da correção - 25.04.2016)

Há atualizações a fazer nos agrupadores. Cita-se o relativo a audiências não designadas, o qual possui processos que não estão mais nessa situação, caso do de número 0020905-21.2014.5.04.0027 que já possui sentença de extinção do feito, e o agrupador que trata dos processos “Aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)” possui processo já arquivado (0020269-89.2013.5.04.0027). Da mesma forma, o agrupador “Mandados devolvidos OJ”, cujo processo 0020163-30.2013 já deveria ter sido excluído. Chama atenção o elevado número de processos em “Aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)”, 5472, a indicar que é desconsiderado pela Unidade. A recomendação, contudo, é de que os



agrupadores sejam atualizados, pois facilitam o controle do fluxo dos processos.

De outra parte, a Vara está bem organizada em relação às tarefas e caixas criadas, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos. Há, entretanto, algumas considerações a serem feitas:

Na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência” o processo 0021069-83.2014.5.04.0027 está com prazo vencido desde março de 2016.

Na tarefa “Aguardando Ciência”, no processo 0020090-58.2013.5.04.0027, os prazos para interposição de recursos findaram em 28.03.2016 e não há movimento processual posterior. Em situação similar encontra-se o processo 0020147-42.2014.5.04.0027, cujo último prazo foi 15.04.2016.

No processo 0020759-77.2014.5.0027, constante da tarefa “Aguardando término do prazo” houve decisão determinando a citação em 03.12.2015, e o mandado foi expedido apenas em 16.03.2016.

Em “Analisar Expediente de Secretaria”, o processo 0020407-51.2016.5.04.0027 está pendente, a espera de expedição de alvará, desde 14.04.2016.

Na “Triagem inicial”, há o processo 0020411-88.2016.5.04.0027 – carta precatória – pendente desde 28.03.2016. Há, ainda, 02 processos sumaríssimos pendentes desde 07 e 11.04.2016 (0020479-38.2016.5.04.0027 e 0020502-81.2016.5.04.0027). Entre os processos ordinários há pendências desde 11.04.2016.

Nos “Prazos vencidos”, no processo 0020924-27.2014.5.04.0027, há uma notificação de despacho, de “Vista às partes, em 5 dias,” em 16/02/2016, sem movimentação posterior.

Os processos constantes da tarefa “Escolher forma de elaboração de sentença – sentença Dra Mariana” estão pendentes do E-Gestão, e na tarefa “Concluso ao magistrado” há 21 processos na caixa “Dra. Maria Teresa – despacho”, vários pendentes desde 2015, o mais antigo de maio/2015. Na mesma tarefa, na caixa “Embargo à execução/Imp. Dra. Mariana” há 04 processos, três dos quais pendentes desde 2015 e um de março/2016, os quais sequer constam do rol das sentenças pendentes da magistrada, devendo, para tanto, serem imediatamente impulsionados à tarefa seguinte.

Na execução, na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec”, no processo 0020231-09.2015.5.04.0027, há despacho para solicitar informações ao juízo deprecante em 13/11/2015 e cumprimento em 03/02/2016, e nenhuma movimentação posterior.

Na tarefa “Iniciar Execução” há pendências desde 16.03.2016.

Em “Análise de Execução” há o processo 0020141-35.2014.5.04.0027 com despacho proferido em 08.02.2016, cumprido em parte em 07.03.2016 (inclusão da 1ª ré no BNDT), sem qualquer movimentação posterior. Na



mesma tarefa, o processo 0020599-52.2014.5.04.0027 possui despacho proferido em 18.03.2016 sem qualquer movimentação posterior.

A mesma situação ocorreu no processo 0020345-16.2013.5.04.0027, constante da tarefa “Preparar Comunicação”, também da fase de execução.

Percebe-se que na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, contida na aba relativa à fase de conhecimento, na caixa “BACEN”, o processo 0021342-62.2014.5.04.0027 está, na verdade, na fase de execução. Na mesma situação encontra-se o de número 0020694-82.2014.5.04.0027, e na tarefa “Análise de Conhecimento” também há a caixa “BACEN”, igualmente com processos já na fase de execução (a exemplo do 0020502-52.2014.5.04.0027). Ainda, na fase de liquidação há apenas um processo (na tarefa “Publicar DJe-Liq” desde 22.04.2016), ao passo que na tarefa “Iniciar execução” todos os processos são cartas precatórias, e na “Análise de Execução”, dos 19 processos, apenas três não são cartas precatórias. Em suma, a maioria dos processos que estão na aba da execução são cartas precatórias, havendo muito poucas ações ajuizadas na própria Unidade. A conclusão lógica é de que a Vara está realizando as liquidações e as execuções sem movê-las às abas correspondentes, como ocorre nos processos supraindicados, situação que gera dados estatísticos completamente distorcidos, repercutindo, inclusive, na apuração de metas. Impõe-se, pois, a correção de andamento em todos os processos em tal situação, podendo a Unidade solicitar auxílio à Assessoria Técnico-Operacional desta Corregedoria para identificá-los.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade encontra-se bem organizada, com servidores e Juíza Titular empenhados na busca de uma prestação jurisdicional célere. As instalações físicas são boas e atendem as necessidades da unidade.

As rotinas de secretaria apontadas no item 7 demonstram satisfatório andamento dos processos na Unidade, tanto na certificação de prazo como na análise das petições protocoladas, pois encontram-se dentro dos padrões aceitáveis para unidades com grande movimentação processual como Porto Alegre. Contudo, é necessário melhorar o fluxo de trabalho para agilizar o prazo médio da Unidade nas fases de conhecimento, liquidação e execução, uma vez que estão acima da média das varas com a mesma movimentação processual, como se depreende do item 4 deste relatório.

Em relação ao PJe, a par das situações pontuais apontadas no item 09 supra, a Unidade também possui satisfatório fluxo de trabalho.

Oportuno salientar que os estagiários desenvolvem as tarefas elencadas no PA 2821-58 (fls. 212, 238 e 239).





Constatou-se, ainda, como fator positivo a forma diligente e organizada de atuação do Diretor de Secretaria, bem como a integração entre o gestor e os servidores.

Por fim, reitera-se a necessidade da constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

### **ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5 - 2016)**

Tendo em vista que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida pela unidade judiciária (item 5.1.3), recomenda-se a esta que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se, ainda, que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

### **ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5).

### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que mantenha os agrupadores atualizados.



## **13 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) em face do determinado no item “a” do item 3.5.3 em “13 Determinações Específicas”, atente a Unidade, quando do lançamento da quitação do débito e da exclusão das reclamadas do BNDT, no registro de pagamento do débito em relação a todas as reclamadas constantes do polo passivo, em caso de quitação integral do débito por uma delas. Sinala-se que já no relatório de correção do ano de 2015 tal situação foi verificada em mais de um processo;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

### **ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)**

Determina-se à Unidade Judiciária que:

- a) cumpra as determinações judiciais em no máximo 05 dias (art. 228 CPC/2015), evitando demoras como a ocorrida com o processo 0020759-77.2014.5.04.0027;
- b) remeta os autos pendentes de decisão conclusos em um dia (art. 228 CPC/2015);
- c) abstenha-se de manter processos pendentes por mais de cinco dias na tarefa “Iniciar Execução”.



## **14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **14.1 SECRETARIA**

#### **ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0001051-80.2010.5.04.0027, nº 0001541-68.2011.5.04.0027, nº 0052100-34.2008.5.04.0027, nº 0145700-32.1996.5.04.0027 e nº 0035200-64.1994.5.04.0027, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

#### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão dos embargos de declaração apresentada pela parte autora no processo nº 0001054-35.2010.5.04.0027;
- b) lance os andamentos informatizados de conclusão, do tipo embargos de declaração, com data retroativa, relativos aos embargos de declaração apresentados pela reclamada no processo nº 0123700-67.1998.5.04.0027;
- c) corrija o andamentos informatizado, com data retroativa, relativos à petição protocolada do dia 31/01/2011 apresentada pela parte ré, a fim de alterá-lo para o andamento correto, no processo nº 0129900-07.2009.5.04.0027;
- d) corrija o andamentos informatizado, com data retroativa, relativos à petição protocolada do dia 31/01/2011 apresentada pela parte ré, a fim de alterá-lo para o andamento correto, no processo nº 0001208-82.2012.5.04.0027.

#### **ITEM 5.1.4 (Meta CNJ 6/2015)**

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0001135-13.2012.5.04.0027 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

#### **ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)**

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 245 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da



Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

### **ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)**

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não sejam excedidos os lapsos de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

### **ITEM 7.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### **ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)**

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **636 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive os processos como os de nºs 0066900-72.2005.5.04.0027, 0023300-74.2000.5.04.0027, 0092300-54.2006.5.04.0027, 0001420-40.2011.5.04.0027, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros em processos como os de nºs 0068800-76.1994.5.04.0027, 0106900-80.2006.5.04.0027, 0013200-79.2008.5.04.0027, 0014800-87.1998.5.04.0027, 0105200-45.2001.5.04.0027, 0088000-78.2008.5.04.0027, 0009100-52.2006.5.04.0027, 0001191-80.2011.5.04.0027, 0138800-47.2007.5.04.0027, 0001158-22.2013.5.04.0027, 0001318-81.2012.5.04.0027, 0010700-74.2007.5.04.0027, 0045700-38.2007.5.04.0027, 0000388-97.2011.5.04.0027, 0061100-63.2005.5.04.0027, 0000951-23.2013.5.04.0027, 0037900-90.2006.5.04.0027, 0084700-79.2006.5.04.0027, 0082900-



45.2008.5.04.0027, 0000503-50.2013.5.04.0027, 0015900-  
67.2004.5.04.0027, 0000406-21.2011.5.04.0027, 0015900-  
67.2004.5.04.0027, 0024200-13.2007.5.04.0027, dentre outros.

### ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Determina-se à Unidade Judiciária que:

- a) impulse os seguintes processos: 0021069-83.2014.5.04.0027, 0020090-58.2013.5.04.0027, 0020147-42.2014.5.04.0027, 0020759-77.2014.5.04.0027, 0020407-51.2016.5.04.0027, 0020411-88.2016.5.04.0027, 0020479-38.2016.5.04.0027, 0020502-81.2016.5.04.0027, 0020924-27.2014.5.04.0027, 0020231-09.2015.5.04.0027, 0020141-35.2014.5.04.0027, 0020599-52.2014.5.04.0027, 0020345-16.2013.5.04.0027;
- b) lance no E-Gestão os processos constantes da tarefa “Escolher forma de elaboração de sentença – sentença Dra Mariana”;
- c) impulse os quatro processos pendentes na tarefa (de abril e março de 2016) “Concluso ao magistrado”, caixa “Embargo à execução/Imp. Dra. Mariana”;
- d) movimente todos os processos que já se encontram em liquidação de sentença e em execução constantes da aba “Conhecimento” para as abas correspondentes, podendo solicitar auxílio à Assessoria Técnico-Operacional desta Corregedoria para identifica-los.

## 14.2 MAGISTRADOS

### ITEM 6.8 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que as Juízas **Carolina Cauduro Dias de Paiva, Mariana Roehe Flores Arancibia e Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia das datas de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

A Juíza Substituta Carolina Cauduro Dias de Paiva deve proferir sua pendência no prazo de 5 dias.

A Juíza Titular Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira deve proferir suas sentenças atrasadas no prazo de 10 dias.

A Juíza Substituta lotada Mariana Roehe Flores Arancibia deve apresentar plano de trabalho para efetiva redução de seu resíduo no prazo de 5 dias, dando preferência aos embargos de declaração. Ainda, deverá incluir mais 2 iniciais em duas das pautas, no mínimo, para reduzir prazos na tramitação dos feitos e dar andamento similar ao do “J1”.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio para cada magistrado.



## **ITEM 9 (Processo Eletrônico Judicial- Pje).**

Determina-se à Juíza **Mariana Roehe Flores Arancibia** que inclua os 04 processos constantes da caixa “Embargo à execução/Imp. Dra. Mariana” da tarefa “Concluso ao magistrado” no seu plano de redução de resíduo e à Juíza **Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira** que profira os 21 despachos dos processos constantes da caixa “Dra. Maria Teresa – despacho” na mesma tarefa, no dia da correição, em 05 dias.

## **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as Juízas Titular e Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no dia 25.04.2016, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. No entanto, não houve interessados.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira, pela Juíza Substituta lotada Mariana Roehe Flores Arancibia, pelo Diretor de Secretaria José Américo Ilha de Quadros e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno**  
**Corregedora Regional**